## Nota para a Imprensa

13.03.2025





#### 1. Crédito ampliado ao setor não financeiro

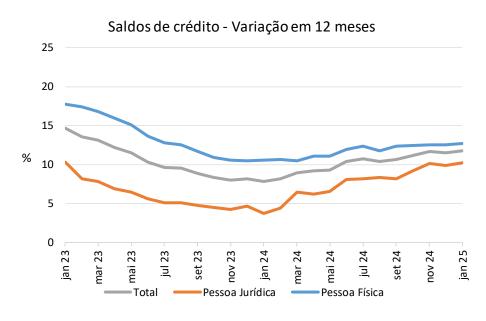
Em janeiro, o saldo do crédito ampliado ao setor não financeiro atingiu R\$18,5 trilhões (155,6% do PIB), com queda de 0,8% no mês, resultante do decréscimo de 4,8% no estoque das captações externas – refletindo a apreciação cambial de 5,9% no período. Em doze meses, o crédito ampliado cresceu 14,4%, com avanços de 16,5% nos títulos de dívida e de 11,4% nos empréstimos locais.

O crédito ampliado às empresas somou R\$6,6 trilhões em janeiro (55,2% do PIB), diminuição de 1,9% no mês, ressaltando-se os recuos de 4,4% nos empréstimos externos e de 2,0% nos do SFN. Em relação a janeiro de 2024, o crescimento de 17,8% da carteira decorreu, principalmente, das elevações de 30,1% em títulos de dívida e de 16,8% nos empréstimos externos.

O crédito ampliado às famílias atingiu R\$4,3 trilhões (36,3% do PIB), com expansões de 1,1% no mês e de 12,6% em doze meses, refletindo, basicamente, o desempenho dos empréstimos do SFN.

#### 2. Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O saldo das operações de crédito do SFN manteve-se estável em janeiro, totalizando R\$6,5 trilhões. Esse desempenho decorreu do incremento de 1,2% na carteira de crédito às pessoas físicas, saldo de R\$4,0 trilhões, atenuado pela redução de 1,8% no saldo das pessoas jurídicas, que situou-se em R\$2,5 trilhões. Em doze meses, o crédito do SFN assinalou maior ritmo de expansão, com crescimento de 11,7%, ante 11,5% no mês anterior. Por segmento, nas mesmas bases de comparação, os saldos de crédito às empresas e às famílias registraram aceleração, com avanços, na ordem, de 10,2% ante 9,9% e de 12,7% ante 12,5%.



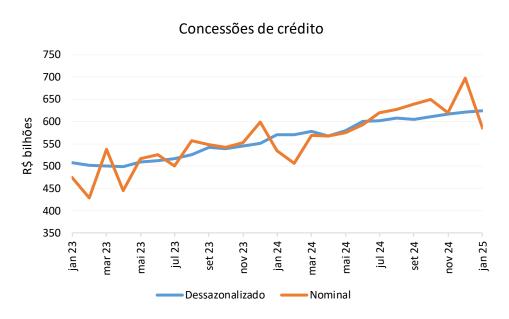
O saldo das operações de crédito com recursos livres alcançou R\$3,7 trilhões em janeiro, com diminuição de 0,5% no mês e incremento de 11,5% comparativamente ao mesmo período do ano anterior. O crédito livre para empresas somou R\$1,5 trilhão, com recuo mensal de 3,2% e incremento de 9,7% doze meses. Esse resultado refletiu, em grande parte, a redução da carteira de desconto de duplicatas e outros recebíveis (-15,6%),

após aumento sazonal ocorrido em dezembro, bem como os recuos nos estoques de capital de giro total (-1,0%), adiantamento de contratos de câmbio – ACC (-2,4%), repasses externos (-6,8%) e antecipação de faturas de cartão de crédito (-2,6%).



O crédito livre às familias avançou 1,4% no mês e 12,7% comparativamente a janeiro do ano anterior, totalizando R\$2,2 trilhões. Esse desempenho foi bastante disseminado entre suas principais modalidades, com destaque para crédito pessoal não consignado (2,6%), financiamento para aquisição de veículos (2,0%), crédito pessoal consignado para beneficiários do INSS (2,3%) e cartão de crédito rotativo (6,7%).

O saldo das operações de crédito com recursos direcionados totalizou R\$2,7 trilhões, com altas de 0,9% no mês e de 12,1% sobre o mesmo período do ano anterior. Por segmento, o crédito direcionado às pessoas jurídicas avançou 0,6% no mês e 11,1% em doze meses, somando R\$901,7 bilhões, enquanto no crédito destinado às pessoas físicas atingiu R\$1,8 trilhão, com aumentos de 1,0% e de 12,6%, na mesma ordem.



As concessões nominais de crédito do SFN somaram R\$585,9 bilhões em janeiro. Nas séries com ajuste sazonal, as concessões avançaram 0,4% mês, diminuição de 0,1% nas operações contratadas por empresas e aumento de 1,6% nas pactuadas com famílias. Nos doze meses acumulados até janeiro, as concessões nominais cresceram 15,2%, com elevações de 18,1% nas

operações com pessoas jurídicas e de 13,1% nas destinadas às pessoas físicas. As concessões médias diárias em janeiro recuaram 19,9% em relação ao mês anterior, ressaltando-se a ocorrência de um dia útil a mais em janeiro, comparativamente a dezembro.

A taxa média de juros das concessões alcançou 29,8% a.a. em janeiro, com elevações de 1,2 p.p. no mês e 1,7 p.p. em doze meses. Nas operações pactuadas com pessoas jurídicas, a taxa média de juros atingiu 21,4% a.a., com elevações de 2,0 p.p. no mês e de 1,7 p.p. em doze meses. Na mesma ordem, as taxas médias de juros das operações contratadas com pessoas físicas registraram incrementos de 0,7 p.p. e 1,5 p.p., situando-se em 33,8% a.a.

O *spread* bancário, que mede a diferença entre as taxas médias de juros das operações de crédito e o custo de captação, alcançou 18,6 p.p., com alta mensal de 0,9 p.p. e redução de 0,8 p.p. em doze meses.

Nas operações livremente pactuadas, a taxa média de juros atingiu 42,3% a.a., assinalando elevações de 1,6 p.p. no mês e 2,0 p.p. em doze meses. Nas operações de crédito livre às empresas, a taxa média de juros situou-se em 24,2% a.a., com avanços de 2,5 p.p. no mês e 1,7 p.p. comparativamente ao mesmo



período do ano anterior. Foram determinantes para esse resultado, os incrementos nas taxas médias de juros das operações de cartão de crédito rotativo (+103,1 p.p.), capital de giro com prazo até 365 dias (+9,3 p.p.) e capital de giro com prazo superior a 365 dias (+1,7 p.p.).

No segmento de crédito livre às famílias, a taxa média de juros aumentou 0,8 p.p. no mês e 1,6 p.p. em doze meses, situando-se em 53,9% a.a. Esse desempenho foi impulsionado pelas elevações das taxas de crédito pessoal não consignado vinculado à composição de dívidas (+5,3 p.p.) e de financiamento para a aquisição de veículos (+2,0 p.p.), bem como pela maior participação relativa das operações de cartão de crédito rotativo na composição da taxa média de juros do segmento.

No mês, o efeito da variação das taxas de juros (efeito taxa) foi determinante para o crescimento das taxas médias de juros do crédito livre, conforme a tabela a seguir.

#### Crédito com Recursos Livres

	Taxas médias de juros (% a.a.)			Variações mensais (p.p.)		
	dez/24	jan/25		Efeito	Efeito Saldo	Total
				Taxa	Elello Saluo	
Pessoa Física	53,1	53,9		0,3	0,5	0,8
Pessoa Jurídica	21,7	24,2		2,0	0,5	2,5
Total	40,7	42,3		1,0	0,6	1,6

O Indicador de Custo do Crédito (ICC), que mede o custo médio de toda a carteira de crédito do SFN, situou-se em 22,0% a.a. em janeiro, avançando 0,4 p.p. no mês e 0,1 p.p. em 12 meses.

A inadimplência do crédito total do SFN, considerados os atrasos superiores a 90 dias, alcançou 3,2% da carteira em janeiro, com incremento mensal de 0,3 p.p. e redução de 0,1 p.p. na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Nas operações de crédito livre, a inadimplência avançou 0,3 p.p. no mês e recuou 0,2 p.p. em doze meses, ao atingir 4,4% da carteira. No crédito livre às pessoas jurídicas, a inadimplência alcançou 2,8% do estoque, com incremento de 0,3 p.p. no mês e redução de 0,5 p.p. em doze meses. A taxa de inadimplência da carteira de crédito livre às famílias também aumentou 0,3 p.p. no mês, mantendo-se estável em comparação ao mesmo período do ano anterior, em 5,5%.

O endividamento das famílias situou-se em 48,3% em <u>dezembro</u>, permanecendo estável em relação ao mês anterior e crescendo 0,6 p.p. comparativamente a dezembro de 2023. O comprometimento de renda aumentou 0,5 p.p. no mês, alcançando 26,8%, maior nível desde outubro de 2023, interrompendo a trajetória decrescente iniciada em setembro de 2024. A variação em doze meses atingiu +0,9 p.p.



#### 3. Agregados monetários

A base monetária alcançou R\$439,9 bilhões em janeiro, redução de 2,5% no mês e crescimento de 8,7% em doze meses. Nos mesmos períodos, o volume de papel-moeda em circulação e as reservas bancárias recuaram 1,2% e 7,5%, respectivamente.

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, apresentaram contrações as operações do Tesouro Nacional, R\$1,9 bilhão, as do setor externo, R\$22,9 bilhões, as com derivativos, R\$36 bilhões, e os depósitos de instituições financeiras, R\$17,8 bilhões (determinados principalmente por liberação de recursos de caderneta de poupança, +R\$2,5 bilhões, de depósitos a prazo, +R\$6 bilhões, e recebimento de depósitos voluntários a prazo, -R\$27,4 bilhões). Apresentaram expansão, de R\$58 bilhões, as operações com títulos públicos federais (com resgates líquidos de R\$82,2 bilhões no mercado primário e vendas líquidas de R\$24,2 bilhões no mercado secundário).

Os meios de pagamento restritos (M1) finalizaram o mês em R\$624,8 bilhões, diminuição de 12,1%, resultado do incremento do papel-moeda em poder do público em 1,7% e do recuo dos depósitos à vista em 22,3%. Considerando-se dados dessazonalizados, o M1 retrocedeu 2,8% no período.

O M2 recuou 0,8% no mês, com saldo total de R\$6,5 trilhões, refletindo as quedas do M1 e do saldo dos depósitos de poupança (2,2%). O saldo dos títulos emitidos por instituições financeiras avançou 1,2% em janeiro, totalizando R\$4,9 trilhões. No período, o saldo dos depósitos a prazo diminuiu 0,5%, enquanto os saldos das letras financeiras e das letras de crédito aumentaram, respectivamente, 1,6% e 5,7%. O M3 recuou 2,0% em janeiro, totalizando R\$11,9 trilhões, resultado da contração do M2 e do saldo das quotas de fundos monetários que totalizou R\$5,2 trilhões (-3,0%). As operações compromissadas com títulos públicos federais avançaram 2,8%, enquanto as operações com títulos privados diminuíram 23,1%. O M4 contraiu 0,3% no mês, totalizando R\$13,4 trilhões. Em doze meses, expansão de 12,0%.

#### 4. Limitação do montante de juros e encargos financeiros em cartões de crédito

A <u>Lei nº 14.690</u>, de 3 de outubro de 2023, determinou que, no crédito rotativo e no parcelamento do saldo devedor das faturas de cartões de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos, o montante total cobrado a título de juros e encargos financeiros não poderá exceder o valor original da dívida.

Visando contribuir para o acompanhamento dos efeitos dessa legislação, o Banco Central passou a divulgar em página específica os percentuais acumulados dos montantes de juros e encargos nas operações de cartão rotativo e parcelado a partir da entrada em vigor da lei. Esses dados mostram a distribuição de frequência da proporção dos montantes de juros e encargos financeiros cobrados pelas instituições financeiras em relação ao valor original da dívida e estão disponíveis no endereço <a href="https://www.bcb.gov.br/estatisticas/juros-cartao-de-credito">www.bcb.gov.br/estatisticas/juros-cartao-de-credito</a> ou pelo caminho Estatísticas > Taxas de Juros > Juros acumulados no cartão de crédito.



		Dorocatil 25	Dorocatil FO	Dorocatil 75	Daraantii 00
BANCO BMG S.A.	out/24	9,74	19,48	36,20	Percentil 99 81,05
2,1100 20 0	nov/24	10,73	21,44	36,20	81,93
	dez/24	10,73	21,45	36,22	81,95
	jan/25	9,74	19,48	36,13	81,94
BANCO BRADESCARD	out/24	9,12	15,69	30,26	78,71
	nov/24	4,56	12,93	22,77	82,96
	dez/24	4,12	12,87	22,94	85,69
	jan/25	5,56	16,84	28,88	91,18
BANCO BRADESCO S.A.	out/24	7,88	17,63	30,07	78,06
	nov/24	8,74	18,24	32,09	82,41
	dez/24	9,11	18,13	33,15	86,81
	jan/25	9,46	18,93	34,71	88,67
BANCO BV S.A.	out/24	4,22	11,41	25,01	82,53
	nov/24	4,22	11,60	25,72	86,76
	dez/24	4,22	11,02	25,76	89,00
	jan/25	4,17	10,84	26,92	95,12
BANCO C6 S.A.	out/24	3,94	6,98	14,94	41,83
	nov/24	3,72	6,68	15,12	42,11
	dez/24	4,08	7,15	15,50	44,44
BANCO CSF S.A.	jan/25 out/24	4,00 6,92	7,15	16,16	47,53
BANCO CSF S.A.	nov/24	7,11	15,56 16,47	28,38 29,81	85,87 88,38
	dez/24	7,11	16,47	31,08	89,86
	ian/25	8,85	18,39	33,02	90,32
BANCO PAN	out/24	5,00	13,65	21,94	64,22
DAIGO I AIG	nov/24	5,18	14,80	22,67	65,73
	dez/24	5,40	14,99	22,26	68,84
	jan/25	5,41	15,00	23,17	68,85
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		6,00	15,52	23,95	67,05
` ,	nov/24	6,14	16,42	26,51	81,53
	dez/24	6,10	16,08	27,25	71,22
	jan/25	5,84	16,62	28,74	70,16
BCO DO BRASIL S.A.	out/24	1,47	5,39	15,62	41,59
	nov/24	1,47	5,98	15,68	49,73
	dez/24	1,45	8,16	15,74	60,16
	jan/25	1,59	8,76	16,32	63,87
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	out/24	4,57	7,46	13,16	42,60
	nov/24	4,49	7,11	13,15	44,48
	dez/24	5,07	8,08	14,06	46,76
	jan/25	4,73	8,17	14,85	50,70
ITAÚ UNIBANCO S.A.	out/24	4,98	14,12	29,01	100,00
	nov/24	4,36	12,36	28,07	100,00
	dez/24	5,58	13,91	30,66	100,00
LUIZACRED S.A. SCFI	jan/25 out/24	5,34	15,03	33,19	100,00
LUIZACRED S.A. SCFI		4,89	14,11 13,30	27,89 28,62	100,00
	nov/24 dez/24	4,76 6,01	14,66	31,06	100,00 100,00
	jan/25	5,19	14,58	32,74	100,00
NU FINANCEIRA S.A. CFI	out/24	4,67	12,51	26,12	89,91
NOT INVENTED IN COLUMN	nov/24	4,58	12,72	26,92	92,45
	dez/24	4,67	12,72	26,64	94,32
	jan/25	4,58	12,72	26,85	95,93
PORTOSEG S.A. CFI	out/24	5,70	14,38	27,92	90,92
	nov/24	5,84	14,78	28,52	95,07
	dez/24	6,36	15,26	30,10	97,29
	jan/25	6,44	16,70	33,15	99,73
REALIZE CFI S.A.	out/24	5,12	10,36	33,00	79,40
-	nov/24	3,88	7,72	17,99	79,40
	dez/24	4,51	7,72	17,86	76,77
	jan/25	4,01	7,08	17,99	76,77



#### 5. Revisão de estatísticas de crédito

A <u>Resolução CMN nº 4.966</u>, de 25 de novembro de 2021, dispôs sobre conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução alterou os critérios de classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Especificamente em relação ao risco, a classificação das operações de crédito conforme os critérios descritos na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, deixou de ser obrigatória a partir de janeiro de 2025. Em contrapartida, as instituições financeiras e demais entidades devem alocar os instrumentos financeiros em estágios para fins de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Devido à inexistência de correspondência direta entre a antiga classificação por níveis de risco e a nova alocação em estágios, as seguintes séries da Tabela 23 (Crédito do sistema financeiro - Saldo a pessoas jurídicas por porte de empresa) deixarão de ser compiladas a partir de janeiro de 2025:

- Percentual do saldo de maior risco (E, F, G e H) por porte da empresa Micro, Pequena e Média (MPMe) (código 27706);
- Percentual do saldo de maior risco (E, F, G e H) por porte da empresa Grande (código 27707); e
- Percentual do saldo de maior risco (E, F, G e H) da carteira de crédito Pessoas Jurídicas Total (código 27705).

Como alternativa, as seguintes séries, que representam o percentual do saldo do segmento em instrumentos financeiros alocados no terceiro estágio ou caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito, conforme a Resolução CMN nº 4.966, de 2021, passarão a ser divulgadas a partir do mesmo mês:

- Percentual do saldo de maior risco Res. CMN 4.966 Micro, Pequena e Média (MPMe) (código 29582);
- Percentual do saldo de maior risco Res. CMN 4.966 Grande (código 29583); e
- Percentual do saldo de maior risco da carteira de crédito Res. CMN 4.966 Pessoas Jurídicas Total (código 29581).

Também houve mudança na metodologia de apuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Antes da vigência da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, a provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa era constituída mensalmente mediante percentuais associados aos níveis de risco de crédito. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras devem constituir as provisões correspondentes às perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com os 3 estágios, da seguinte forma:

I. primeiro estágio: a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com



problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses;

- II. segundo estágio: a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro; e
- III. terceiro estágio: a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pela instituição, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

Consequentemente, as seguintes séries da Tabela 26 (Crédito do sistema financeiro - Controle de capital) serão mantidas, estando, porém, sujeitas a eventual alteração no seu comportamento a partir de janeiro de 2025 devido à mudança metodológica:

- Percentual de provisões em relação à carteira de crédito das instituições financeiras sob controle público (código 13666);
- Percentual de provisões em relação à carteira de crédito das instituições financeiras sob controle privado nacional (código 13672); e
- Percentual de provisões em relação à carteira de crédito das instituições financeiras sob controle estrangeiro (código 13678).